



MOÇÃO

N.º 02/2020

Data: 19-02-2020

Título: Contra o uso excessivo da força por parte das forças policiais

No dia 19 de janeiro de 2020, a munícipe Cláudia Simões de 42 anos, foi alegadamente espancada e objeto de insultos racistas enquanto se encontrava detida por agentes da PSP da esquadra do Casal de São Brás, na Amadora. No momento da sua detenção, a munícipe estava algemada e confinada ao interior de uma viatura policial e não apresentava nenhum ferimento como os que se verificaram posteriormente.

O relatório médico do Hospital Amadora-Sintra é revelador quanto à extensão dos ferimentos com que Cláudia Simões deu entrada nas urgências, após ser detida pela PSP: "Traumatismo cranioencefálico frontal e trauma facial com edema exacerbado generalizado, edema dos lábios, com feridas dispersas, trauma da pirâmide nasal (...) Apresenta face deformada por hematomas extensos em toda a face, principalmente na região frontal à esquerda, ferida traumática no lábio inferior e superior com pequena hemorragia ativa." Segundo a ficha clínica, a "utente [foi] encaminhada da sala de reanimação, onde recorreu acompanhada pelos bombeiros e pela polícia, após ter sido alegadamente vítima de agressão".

Os acontecimentos terão tido origem na recusa do condutor do autocarro em que a filha desta cidadã, de oito anos, pudesse seguir viagem sem apresentar o seu passe gratuito (Relembre-se: o passe é gratuito até aos 12 anos e a família já apresentou o documento com o perfil criança carregado). Terá sido o condutor da transportadora a solicitar a intervenção policial. A cidadã foi detida junto ao autocarro da companhia Vimeca onde seguia.

A intervenção policial deve, de acordo com a lei, limitar-se ao estritamente necessário para controlar a ocorrência. As lesões apresentadas pela cidadã agredida indiciam uma atuação desproporcional e injustificada por parte dos agentes policiais ou pelo menos enquanto esta se encontrava sob a custódia dos agentes da PSP.

No entanto, após a detenção, segundo o testemunho da vítima, a munícipe Cláudia Simões, foi algemada e feita entrar dentro do carro patrulha onde terá sido esmurrada repetidamente pelo polícia que realizou a detenção, e que a terá insultado dizendo: "grita agora sua filha da puta, preta, macacos, vocês são lixo, uma merda". O destino era a esquadra da Boba, em Casal de S. Brás, mas não chegaram a entrar.



Segundo os agentes da PSP, a munícipe terá caído ao sair da viatura e por esse motivo solicitaram o seu transporte ao hospital para receber cuidados médicos. Os Bombeiros Voluntários da Amadora, responsáveis pelo socorro e transporte até ao Hospital registaram a munícipe Cláudia Simões como "vítima de agressão" em consonância com os ferimentos que esta apresentava.

A munícipe foi presente a tribunal e o Ministério da Administração Interna pediu à Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI) a abertura de um inquérito para apurar os factos relacionados com a atuação policial.

Perante a gravidade desta situação, vários grupos parlamentares solicitaram junto do Governo a averiguação de todos os factos, especialmente sobre a intervenção policial despropositada como se verificou, tendo sido determinada a abertura de inquérito na Inspeção Geral da Administração Interna à actuação da PSP;

Em Portugal prevalece o Estado de Direito, onde as forças policiais têm de cumprir as leis e a Constituição, não podendo pôr em causa os direitos dos cidadãos, independentemente da cor da pele. A Amadora não pode ser exceção e todas e todos os cidadãos têm direito de se sentir seguros. Neste caso, não estando em causa as conclusões das investigações em curso, não parecem ter sido cumpridos as regras legais e constitucionais de proporcionalidade e igualdade por parte do agente da PSP.

A Constituição da República Portuguesa é clara no seu artigo 13º - Princípio da Igualdade:

"1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.

2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual."

A situação da Amadora deve ser analisada com especial preocupação, visto que os dados podem indicar a existência de racismo institucional e não apenas de atos isolados de alguns agentes da autoridade. De acordo com dados do jornal Público, 1 em cada 73 cidadãos dos PALOP está preso em Portugal, mas a situação é pior no concelho da Amadora, onde 1 em cada 49 cidadãos dos PALOP se encontra preso, o rácio mais alto de todos os concelhos. Face a estes dados, o procurador Alípio Ribeiro, não tem dúvidas ao afirmar que "há uma justiça para portugueses e uma justiça para estrangeiros, uma justiça para brancos e uma justiça para negros" e que "não se pode tirar destes números a conclusão de que os PALOP são mais criminosos". Pelo contrário: "O que posso dizer é que o sistema permite isto."



As mesmas conclusões são enunciadas nos relatórios recentes da Amnistia Internacional ou da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância.

A este problema de racismo estrutural mais marcado no concelho da Amadora, surge outro, o da defesa corporativa das instituições que fica patente no facto de 76% das queixas contra agentes de polícia por agressão a cidadãos no concelho de Amadora são arquivadas.

Finalmente, o Tribunal de Sintra condenou recentemente oito de 17 agentes da PSP da Esquadra de Alfragide a penas de prisão por agressão e sequestro de seis jovens da Cova da Moura, um polícia condenado a pena de prisão efectiva de um ano e seis meses por ter antecedentes criminais pela prática do mesmo crime e os restantes sete condenados a penas suspensas.

Ficou provado que as condutas dos agentes acusados violaram o Código Deontológico da PSP e puseram em causa a "confiança da população" nas forças de segurança, sendo inegável que "houve inequivocamente um grave abuso de autoridade".

Assim, a Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 27 de fevereiro de 2020, delibera, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º2 do art.5º do Regimento da Assembleia Municipal da Amadora:

Repudiar todo o abuso de força e de violência policial por parte da PSP e manifesta-se empenhada no combate ao racismo e ao racismo institucional e na garantia de segurança e bem-estar para todas e todos os munícipes, no cumprimento do princípio da igualdade constitucionalmente previsto.

O Grupo Municipal do BE

Luís Corrêa Costa